

DATA DO TERMO ADITIVO: 21 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 00150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZIA - PB. CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rod. BR-230, Nº 11034 Sala 102, Bairro Renascer - Cabedelo/PB - CEP Nº 58.108-012, inscrita no CNPJ nº 07.750.950/0001-82

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00150/2019 firmado entre as partes, em 20/12/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: " 2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 377.083,04 (Trezentos e setenta e sete mil, oitenta e três reais e quatro centavos), sendo que somado ao primeiro aditivo de R\$ 414.966,68 (Quatrocentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e somado ao contrato original totalizará um valor de R\$ 3.983.112,37 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e doze reais e trinta e sete centavos) correspondente ao aditamento de aproximadamente 11,82 % ao quarto aditivo e 24,82% ao somatório dos aditivos ao valor do contrato original. Ao somatório dos aditivos de valor do contrato original, soma-se o Termo Aditivo nº 03 de Ajuste de Valor de R\$ 41.571,80 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) que resultará em um valor total de R\$ 3.983.112,37 + R\$ 41.571,80 = 4.424.684,17 (quatro milhões quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Contrato de Repasse Nº 868570/2018/MCIDADES/CAIXA - 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; 15 451 1004 1019 Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralepípedo); 23 695 1037 1026 Implantação de Infraestrutura Turística; 27 812 1013 1030 Implantação de Infraestrutura Esportiva; 27 813 1013 1031 Construção de uma Ciclovia; 27 812 1013 1033 Construção de pista para Caminhada; Elementos de Despesa: 4490.51 - 1001 - Obras e Instalações; 4490.51 - 1510 - Obras e Instalações/4490.51 - 1001 Obras e Instalações.

DATA DO TERMO ADITIVO: 21 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2021
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: KISSIA DE MELO ALMEIDA - CNPJ Nº 29.498.590/0001-06.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo

Prorrogação do prazo de vigência para 06 (Seis) Meses

O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2021, fica prorrogado até o dia 30/06/2022.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Administração.

Baraúna-PB, 20 de Dezembro de 2021

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DA DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00079/2021

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: JOSÉ AILTON DA SILVA FERREIRA - CNPJ Nº 19.397.238/0001-20.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo

Prorrogação do prazo de vigência para 04 (Quatro) Meses

O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2021, fica prorrogado até o dia 30/04/2022.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Serviço Públicos, Transporte e Estradas.

Baraúna-PB, 22 de Dezembro de 2021

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DA DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00015/2021

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: ALCIMAR MARIANO GOMES- ME- CNPJ Nº 11.667.719/0001-05.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo

Prorrogação do prazo de vigência para 04 (Oito) meses

O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2021, fica prorrogado até o dia 31/08/2022.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Serviços Públicos, Transportes e Estradas.

Baraúna-PB, 22 de Dezembro de 2021

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2021

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2021, que objetiva: Prestação dos serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares diversos; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Ingá - PB, 17 de Dezembro de 2021

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELINA DE LIMA MONTENEGRO, NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 20.010.332/0001-64, JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI CNPJ 26.951.460/0001-99, CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.635.344/0001-60, JOSÉ CREZIO LOPES FILHO CNPJ 23.304.039/0001-06, MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ 18.920.924/0001-71, GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 14.055.950/0001-28, CONSTRUTORA ALICERCE LTDA CNPJ 02.512.025/0001-08 e MAC CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 14.206.183/0001-00. LICITANTES INABILITADOS: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 15.034.271/0001-35, LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 24.621.931/0001-75, SÃO BENTO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ 30.194.428/0001-83, DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 38.374.079/0001-93 e BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI CNPJ 31.162.496/0001-23 por não terem apresentado atestado de capacidade técnica com CAT de obra semelhante ao objeto licitado, MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 07.855.078/0001-37 pela ausência de certidão de falência e concordata. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Não havendo recurso, a abertura das propostas será realizada no dia 05/01/2022 às 08:00 horas. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 22 de dezembro de 2021.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS (COLEÇÃO AVALIA BRASIL) PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 306.970,00.

Cuité - PB, 22 de Dezembro de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº: 00004/2021. INEXIGIBILIDADE Nº: 00003/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME. CNPJ Nº 24.846.525/0001-00

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria para oferecer suporte e orientações técnicas especializadas nas áreas financeiras e contábeis junto a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2021) até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO MENDES CAMPOS

Prefeito Constitucional